



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ANTONIO DONATO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/06/2020

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens

- Reunião realizada por videoconferência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Presentes os Vereadores Rodrigo Goulart, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Antonio Donato, Ricardo Teixeira, Ricardo Nunes e Isac Felix, e na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 3ª Audiência Pública Virtual da Comissão do ano de 2020, sendo a primeira audiência do PL 252/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO.

Informo que esta reunião está sendo transmitida no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no link AuditóriosOnline – AuditórioVirtual.

Esta audiência está sendo publicada no Diário Oficial da Cidade desde o dia 19 de maio de 2020. Foi publicado nos jornais *Estado de S.Paulo*, no dia 27 de maio, e *Folha de S.Paulo*, no dia 29 de maio.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Foram convidados para esta audiência o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Philippe Duchateau; o Presidente do Tribunal de Contas do Município, Sr. João Antonio da Silva Filho, que indicou como seu representante o Sr. Marcos Thulyo Tavares; todos os Vereadores da Câmara Municipal e a sociedade em geral.

Muito obrigado, Sr. Secretário, pela presença; muito obrigado, Sr. Thulyo, pela presença, representando o Tribunal de Contas do Município.

Já temos, inclusive, vários inscritos para essa audiência pública virtual. Isso é bastante importante, porque a LDO deste ano dá as diretrizes para a construção do orçamento no final do ano, que será o orçamento de 2021 – num cenário de muita incerteza, sabemos.

Já tivemos, na semana passada, aqui com o Secretário, uma exposição longa sobre o assunto, sobre todas as incertezas que pairam sobre o cenário, mas essa é nossa obrigação legal. E também vamos tentar fazer o melhor possível, com as diretrizes mais claras, dentro do que é possível ser claro dentro nessa conjuntura.

Vamos à palavra do Sr. Secretário, que fará a sua fala inicial. Depois, o representante do Tribunal de Contas fará o seu comentário. E aí vamos intercalando as falas dos munícipes que já se inscreveram com as dos Vereadores, com as questões que tiverem de ser colocadas.

Com a palavra, o Secretário Philippe Duchateau.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia.

Cumprimento, na pessoa do Presidente Donato, todos os demais Vereadores da Comissão, todos aqueles outros Vereadores também que nos acompanham, o Dr. Thulyo, do Tribunal de Contas, e toda a sociedade, em geral, que nos acompanha.

Bom, me acompanham pela Fazenda os subsecretários do Planejamento e Orçamento, subsecretários do Tesouro e subsecretários da Receita. A LDO é bem detalhada, abrange diversos temas, diversos assuntos – desde renúncias fiscais até mesmo questões de dívidas e diretrizes para o orçamento do ano que vem. Então estamos com o time completo para ajudar. E também o assessor Fabiano, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Bom, da mesma forma que a audiência anterior, eu vou colocar a apresentação na tela, para que todos possam acompanhar, à medida que eu for passando pelas informações.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Sobre a LDO, premissas na formulação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021: transparência na gestão das finanças públicas municipais; ajuste das bases fiscais, requerido para a sustentabilidade das contas do Município no exercício de 2020.

No nosso anexo de metas fiscais, além de fazer o acompanhamento dos três anos anteriores e de fazer as projeções para os próximos três anos, nós também apresentamos a revisão que nós julgamos ser pertinente para as metas fiscais do exercício de 2020 – resultado primário, resultado nominal – e todas as projeções de receitas e despesas associadas. Mesmo com a dispensa do cumprimento das metas de resultados em função da decretação do estado de calamidade pela

Assembleia Legislativa de São Paulo, optamos por fazer esse debate aberto com a Câmara e com toda a sociedade para mostrar qual é a nossa estratégia de lidar com as dificuldades apresentadas pelas consequências da pandemia. Então aqui nós vamos ver mais à frente.

Como eu já adiantei em audiências anteriores, a estratégia é usar, o máximo possível, instrumentos de financiamento e manter o nível das despesas primárias o mais próximo possível daquilo que foi aprovado no orçamento municipal.

Bom, por fim, também aqui uma premissa importante para ajudar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias desse ano: a garantia da participação popular na elaboração do orçamento de 2021 por meio virtual, uma vez que todos nós sabemos das restrições à aglomeração. Então estamos, inclusive, com os sistemas abertos, e eles colheram mais de três mil contribuições para o orçamento de 2021. E vamos ainda prosseguir no debate sobre essas contribuições, para auxiliar melhor cada uma das unidades setoriais, e também as subprefeituras, na formulação das suas peças orçamentárias.

Aqui, eu apresento a estrutura da LDO: são mais de 40 artigos. Então, para não ficar muito extensa a minha fala, a ideia é passar uma apresentação da estrutura da composição do texto.

O Capítulo 1, com as disposições preliminares, fala da descrição geral e das partes integrantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e também os seus anexos – de riscos fiscais, de metas fiscais e os anexos de metas e prioridades.

O Capítulo 2 trata das orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária: seus princípios, objetivos. A conexão da lei orçamentária com as outras peças de planejamento e de orçamento também.

O Capítulo 3 trata da estrutura e organização do orçamento. Detalha a estrutura de cada seção do futuro projeto de lei orçamentária – receitas, despesas, as suas aberturas, as suas composições, toda a legislação e atribuição de cada órgão, evolução da dívida pública. A propósito, tem uma novidade em relação ao ano anterior. E estou me permitindo mais destacar as novidades em relação ao que tradicionalmente nós enviamos. Deixamos claro nesse capítulo que a recomposição dos fundos de reserva se equipara a pagamento da dívida para fins do Art. 166, Parágrafo 3º, Inciso II, item da alínea b da Constituição Federal. E o que prevê a Constituição Federal: que, no processo de

discussão orçamentária, não é possível usar a amortização de dívida como instrumento para fazer os ajustes ao orçamento. E aqui nós estamos enquadrando as despesas necessárias para recomposição dos depósitos judiciais para amortização de dívida, o que de fato é – quando alguém levanta os depósitos judiciais, a Prefeitura precisa reter os recursos no fundo de reserva para poder fazer frente a esse levantamento. É um recurso que não era nosso, precisa ser devolvido; então estamos equiparando a isso. Isso é muito importante, haja vista que nesse ano ele foi amplamente utilizado como fonte de emendas – as despesas previstas na recomposição dos depósitos judiciais, e, enfim, o valor que ficou de saldo já foi ultrapassado, e muito, já na execução desses cinco primeiros meses do ano.

O Capítulo 4 trata das possibilidades de alteração na legislação tributária: qual o tratamento que deve ser dado a todo tipo de renúncia de receita aos projetos de lei que preveem renúncia de receita, decorrente dos incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

O Capítulo 5 trata das orientações relativas às despesas de pessoal em cargos.

E aqui faço já uma ressalva de que há alguns dispositivos da lei que colidem com o que foi sancionado recentemente na Lei Complementar 173, oriunda do PLP 39/2020; em especial, aqueles dispositivos que preveem reajustes e outras medidas que acarretam aumento de despesa. Então tem alguns ajustes que podemos pontuar mais à frente; e ficamos à disposição para dar as nossas sugestões para isso.

Quando formulamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, essa previsão de contenção de reajuste de servidores sequer era cogitada como uma das medidas compensatórias para o auxílio aos Estados e Municípios, e ela vai perdurar, de acordo com a Lei Complementar sancionada, até o final de 2021.

Bom, o Capítulo 6 trata das orientações relativas à execução orçamentária, como a transposição de recursos entre os órgãos, os contingenciamentos, as emendas, as transferências de recursos para as entidades em fins lucrativos etc.

Por último, o Capítulo 7, nas disposições gerais, explicita as obrigações legais quanto ao cumprimento do orçamento e dos resultados primários e nominal.

Esse é o corpo da lei. Passei, rapidamente, pela estrutura dos 40 artigos que compõem o texto da lei. Vamos, então, aos anexos, principalmente, anexo de riscos fiscais, estruturado em duas partes: riscos fiscais no cenário base, ou seja, quais são os riscos e variáveis que podem afetar as receitas, as despesas e o nosso endividamento, e os riscos fiscais não relacionados ao cenário base, ou seja, quais são todas as ações judiciais, os próprios depósitos judiciais, uma vez que nós levantamos 70% daqueles depósitos de ações em que o Município é parte e, também, uma sessão para expor os riscos relacionados ao eventos que podem acontecer nas concessões PPPs.

Entrando um pouco mais nesse detalhamento, o anexo de riscos fiscais relaciona o próprio PIB, o PIB de serviços, especificamente, a inflação, taxas de inadimplência e nível de atividade do mercado imobiliário como variáveis que possam influenciar nossas receitas.

Nas despesas, principalmente, as taxas de inflação, uma vez que muitos dos contratos são indexados à inflação e, na dívida, inflação também, o juro, especialmente a taxa Selic e, ainda que pequeno, o câmbio também é uma variável que pode influenciar no nosso endividamento.

Depois, o anexo detalha isso com mais precisão e acessibilidade a cada uma das receitas, despesas e dívidas em relação a cada uma dessas variáveis.

Nas demandas judiciais, aquilo que eu mencionava, as ações nas quais a Prefeitura é parte e que são mensuráveis e cuja probabilidade de derrota seja possível. Os depósitos judiciais são aquilo que eu mencionei também, ou seja, em função do levantamento de 70% dos depósitos nas ações em que o Município é parte e os eventos relacionados às PPPs.

O Anexo 2 de Metas Fiscais é onde a gente apresenta a revisão para 2020. Estou trazendo os valores fixados pela LDO para 2020, os valores aprovados na Lei Orçamentária. Houve uma revisão significativa em relação à LDO e, agora, a revisão das metas em função do cenário atual.

Percebam uma diminuição de, aproximadamente, 6 bilhões e meio nas receitas totais, 6 bilhões nas receitas primárias e, nas despesas primárias, há até um incremento de 1 bi e meio, aproximadamente, 1 bi e 400 milhões, que são as despesas adicionais que a gente prevê para o enfrentamento da pandemia.

Então, o nosso resultado primário – aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – previa

221 milhões positivo, a Lei Orçamentária foi com um cenário de 615, mas, agora, sinalizamos um resultado primário de menos 6 bilhões e 700 milhões, ou seja, estamos usando o máximo possível as disponibilidades de caixa, os recursos vinculados que foram desvinculados pela lei aprovada na Câmara, a suspensão do pagamento de dívida como instrumento de financiamento, por isso, o nosso resultado primário é tão significativo.

A alternativa a isso era cortarmos despesas primárias, em vez de executar 62 bilhões e 800, executar menos que isso. É aquilo que eu mencionei: a nossa estratégia é ao contrário, é buscar o máximo possível do financiamento, porque acreditamos que essa é uma crise passageira, momentânea, esperamos que acabe logo. Em 2021, já imaginamos um cenário de recuperação, em 2022, melhor ainda.

Então, a dívida com esse resultado ampliado sobe a quase 10 bilhões de impacto no resultado nominal, e a nossa dívida pública fica em patamares de 47 bilhões e 800, deduzidas as disponibilidades de caixa, que são os principais redutores da dívida consolidada, chegamos a uma dívida consolidada líquida de quase 43 bilhões de reais.

Volto a dizer: estamos dispensados do cumprimento dos limites estabelecidos nos resultados primários e resultado nominal, mas, por uma questão de transparência, de explicitação da nossa estratégia de enfrentamento à pandemia, apresentamos aqui para o debate as revisões dos resultados decorrentes dessa estratégia de financiamento.

Aqui há um pouco as premissas que fundamentaram as previsões de receita e, portanto, os resultados, falando dos anos a frente: 2021, 2022 e 2023, com uma variação do PIB de 2,5, PIB serviço 2,5, PIBC 2,6, evolução da Cosipe que é calculada por conta dos preços da energia elétrica, de 3,04, a atualização da Planta Genérica de Valores, que normalmente acompanha a inflação, então, aqui é um valor um pouquinho abaixo da inflação do período de – desculpe, o 3,04, faz referência à inflação projetada para 2020, à época, o cenário de previsão ainda permitia 3,04 de inflação, hoje, isso está mais próximo de 2 -, o crescimento da área urbana cadastrada para fins de cobrança de IPTU, de 0,7%, o crescimento que a gente vem observando ao longo desses últimos anos, a inadimplência do IPTU no ano todo, voltando aos patamares de 12,5%, lembrando que, no ano passado, ela fechou em 12%.

Então, ainda assim, seria um acréscimo geral na taxa de inadimplência, mas já em patamar bem próximo do observado no ano de 2019. A propensão a pagamento a vista varia muito: fica entre 20 e 25%, estamos sugerindo 21,5%. Os descontos previstos para o pagamento à vista nos últimos anos têm girado em torno de 3%, mantivemos esse cenário para a projeção daqui para frente. A variação estimada no índice de participação do Município de São Paulo, na distribuição do ICMS. Estruturalmente, a gente percebe que a atividade econômica que é a base de incidência de ICMS vem se descentralizando, ou seja, os outros Estados estão crescendo mais do que o Estado de São Paulo, mesmo dentro do Estado de São Paulo, os Municípios do interior crescendo mais que os grandes centros urbanos. Então, há essa queda de 1% da nossa participação é o que a gente tem observado nos últimos anos. Crescimento da frota de veículos também com base na observação dos anos anteriores e a variação dos preços dos automóveis.

Vejam, aqui são todas as variáveis que influenciam, sobremaneira, claro que o conjunto é muito grande, mas essas são aquelas que têm um peso maior nas projeções de receitas anos à frente.

Daí, chegamos a esse cenário, de uma receita total de 68 bilhões em 2021, ou seja, a gente voltaria em 2021 ao valor nominal do que era previsto, um pouquinho abaixo até, desculpem-me, se arrecadado em 2020, antes da crise. O nosso orçamento aprovado era de 69 bilhões. Então, voltamos a uma receita aproximada de 68 bilhões e 200, e, aí, o crescimento de 2022, 2023, a partir das premissas, *grosso modo*, influenciadas pelas variáveis que eu citei no slide anterior.

A estrutura de receitas correntes, receitas de capital: 59.326, de capital 5.766. Faço aqui o destaque dentro de receitas de capital de operações de crédito da ordem de 3 bilhões de reais, de desembolso de operação de crédito, ou seja, apesar do aumento de endividamento esse ano que vamos observar, a Prefeitura tem uma capacidade de financiar projetos de investimento ou reestruturação de dívida muito ampla. Nós vimos na nossa audiência anterior como a trajetória do endividamento vem sendo decrescente, quando comparada com a nossa receita corrente líquida, o que nos abre espaço muito grande de financiamento e muito importante para financiar os investimentos dos projetos relevantes para o desenvolvimento urbano aqui na Prefeitura. E ajudar São Paulo e o país na recuperação da atividade econômica.

Então, temos aqui três bilhões de potencial de investimentos. Boa parte desses recursos nós também estamos sinalizando para reestruturar as dívidas de precatório. Vamos lembrar que o regime especial prevê a amortização do estoque de dívida de precatórios até o final de 2024. Estamos hoje com um estoque de 16 bilhões de reais, ou seja, para amortizar nesses cinco anos que nós temos, até o final de 2024, será necessário um esforço adicional, além daqueles que a gente vem fazendo com o Tesouro e com o levantamento dos depósitos judiciais. A própria Constituição previu, a União ofereceu uma linha de crédito, ou mesmo os municípios que não usem a linha da União, também podem ir ao mercado e buscar financiamentos para reestruturar essa dívida. Hoje as condições de juros permitem um financiamento razoavelmente barato e a Prefeitura - acho - que tem condições para buscar um financiamento razoavelmente longo para refinanciar esse estoque, que tem um prazo muito curto, 2024 é o final da próxima gestão. Esses seriam os destaques.

Passando para as despesas, 68 bilhões, ou seja, claro, todo ano prevendo um orçamento equilibrado decomposto em despesas correntes e despesas de capital, um relativo controle na evolução das despesas de pessoal, encargos, e uma parcela maior – vejam só lá embaixo – na amortização da dívida, 2 bi e 700, 3 bi e 700, em função da amortização da dívida suspensa agora com a União, durante o ano de 2020, precisam ser amortizados nos anos à frente, e também já amortizando esse financiamento que a gente imagina ser possível em 2021. E as próprias operações, que estão em curso também, que vão exigir o aumento da amortização a partir de 2021 e, em 2022, em especial.

Aqui, o extrato. O projeto de lei detalha muito mais, estamos trazendo aqui a síntese, então, da composição das receitas primárias e despesas primárias totais. Voltamos, então, ao patamar de 2 bi no primeiro ano e 3 bi nos outros dois anos, 2022 e 2023, de resultado primário. Acrescidos às receitas de rendimento financeiro e deduzidas as despesas com o serviço da dívida, chegamos a esses déficits nominais de 1 bi e 900, em 2021; 674 milhões, em 2022; 324 milhões, em 2023.

Aqui é a evolução do nosso endividamento. Percebam, mesmo com todo esse aumento na programação dos anos à frente de novos desembolsos de operação de crédito, quero mostrar aqui a nossa dívida consolidada líquida, última linha da tabela. Nós ainda ficamos com um endividamento na casa de 67%, em 2021, e voltando numa trajetória declinante de 60%, em 2022, 53%, em 2023, ou seja,

temos sim espaço para aumentar o endividamento, para fazer frente aos desafios postos para a Administração nessa crise e, ainda assim, temos condições de manter esse endividamento controlado, conforme as projeções a que sugerem para os três anos à frente.

Por fim, no Anexo de Metas Fiscais, eu queria trazer esse último quadro de renúncias de receita. A gente sabe que isso é um pouco polêmico, tem um pouco de debate sobre isso, se é ou não renúncia de receita todo aquele bem e serviço que é tributado por uma alíquota inferior a 5%. Mas, para efeito de transparência, é melhor informar do que não informar. São sete bilhões, que seriam o potencial teórico de arrecadação, se todos os serviços hoje tributados a uma alíquota efetiva menor do que 5% fossem, então, tributados num limite de 5%. A gente sabe que isso não necessariamente é possível de ser obtido, uma vez que há a mobilidade, a gente discutiu muito isso na audiência anterior e vamos discutir amanhã, a Fazenda estará representada na audiência de amanhã, sobre a tributação das instituições financeiras. Mas, não só instituições financeiras, diversos outros serviços têm uma mobilidade que, eventualmente, pode minorar esse potencial arrecadatório de 7 bi. Aqui foi o cálculo. Se o país inteiro, se todos os municípios cobrassem 5%, inclusive nós, teríamos, então, um potencial arrecadatório, com o ISS, de sete bilhões a mais.

Bom, então, considerando que não é uma renúncia de receita, mas é um potencial arrecadatório para o limite de 5%, aqui eles falam “renúncia de receita deve-se ao regime especial das sociedades uniprofissionais”. A Constituição Federal prevê que empresas constituídas como sociedade simples, cuja responsabilidade civil pelos atos praticados recaem aos sócios e não à empresa, ao CNPJ, sob certas condições, podem ter um tratamento diferenciado na cobrança do ISS. Que tratamento diferenciado é esse? Ao invés de cobrar 5% sobre o faturamento com os serviços prestados, 5% ou 2% a alíquota, enfim, alíquota em vigor para aquela atividade, ao invés de cobrar isso pelo faturamento, ela atribui um valor fixo por sócio. Esse valor fixo está definido no art.15, Inciso II, da Lei Municipal 13.701, de 2003. À época, foi definido em 800 reais e a atualização desses 800 reais era pela Ufir, se não me engano, da época, hoje é o IPCA. Esse valor hoje está 1.830 reais. Então, 1.830 reais, multiplicado pelo número de sócios, aí sim você aplica uma alíquota, e não o faturamento daquilo.

Então, percebam, aqui temos, desde consultórios de dentista, escritórios de engenharia, até

os grandes escritórios de advocacia, que faturam, por sócio, 20 mil, 50 mil, 150 mil reais por mês e aqui nós estamos cobrando, então, 1.830 por sócio e aplicando a alíquota do setor. A alíquota efetiva gira em torno de 0,16%, muito longe do mínimo de 2% e do máximo de 5%, que é previsto. Então, a renúncia de receita aqui é enorme, de 970 milhões de reais.

O segundo item mais preponderante – e aí eu falaria dos três na sequência –, pois todos eles estão relacionados ao IPTU, os próximos quatro aqui estão relacionados ao IPTU, que é a isenção do IPTU por valor venal, ou seja, todos aqueles imóveis residenciais ou não residenciais, cujo valor venal é inferior ao que está previsto na legislação, se eu não me engano, 160 mil reais para os imóveis residenciais e 90 mil para os não residenciais têm isenção total. Ou seja, estamos falando de 1/3 dos contribuintes. Olha só, 1/3 dos contribuintes, quase um milhão de pessoas, têm uma renúncia fiscal de 659 milhões de reais, enquanto algumas centenas ou alguns milhares de empresas, com regime especial de sociedades profissionais, têm uma renúncia muito maior do que isso. Além da isenção total, têm isenção parcial de IPTU, 543 milhões de reais àqueles imóveis que estão na faixa de desconto, ou seja, a isenção não é total, é parcial. Nos imóveis residenciais a faixa de desconto é calculada pelo valor venal, entre 160 mil e 320 mil de reais. Além disso, há travas, ou seja, ao invés de cobrar o IPTU pelo valor da base de cálculo multiplicado pela sua alíquota, como normalmente é feito, o cálculo do imposto, as travas limitam o reajuste, de um ano para o outro, em função dos limites estabelecidos na legislação, que são 10% para os imóveis residenciais e 5% para não residenciais. Então, esse benefício de travas, para 2021 tem uma renúncia de receita de 369 milhões. Há isenção de IPTU para os aposentados, são 170 milhões, total ou parcial, que somados são 170 milhões. Os profissionais liberais ou autônomos, que são isentos de ISS, o valor é de 150 milhões, e estamos falando de centenas de milhares de pessoas. E as previsões do PIME, que entram em vigor o ano que vem, foram calculados 146 milhões. Eu só linquei aqui os valores maiores.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Secretário, desculpe interromper.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Pois não.

A SRA. SONINHA FRANCINE - O senhor falou que 1/3 dos contribuintes têm isenção total de IPTU?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE - E quanto às outras categorias de desconto ou isenção, o senhor sabe o total de contribuintes?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Grosso modo, Vereadora, aí acresce mais 20%. Ou seja, 50% dos contribuintes do IPTU têm isenção total ou parcial, em função do valor venal do imóvel, em função da sua condição de aposentado ou outras questões previstas na legislação, e essas são as principais. Então, 50% têm isenção total, que gira por volta de 30%; e os outros 20%, para completar os 50%, têm isenção parcial. Aí cada caso é um caso, mas o valor é proporcional ao valor venal; e no caso do IPTU, é proporcional à renda de 3 a 5 salários mínimos.

Bom, gente, é isso, desculpe se eu me alonguei. Claro que aqui o que foi feito, foi pegar o que nós julgamos serem os pontos mais sensíveis, mais importantes desta peça da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não falei sobre o anexo de Metas e Prioridades, pois vamos lembrar que 2021 é um ano em que ainda não está exatamente definido o Plano de Metas. Então, para 2021 vamos definir o Plano de Metas nos primeiros meses do ano. E o nosso anexo de Metas e Prioridades foca especialmente na continuidade dos projetos que estão em curso, somam aí projetos no valor de 2,4 bilhões, relacionados à continuidade de obras iniciadas ou da maturação de projetos iniciados, ao longo desta Gestão. Não poderia ser diferente, pois a própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que não podemos começar nada novo deixando parado aquilo que foi iniciado.

Presidente, são essas as considerações iniciais. Fico aberto aos comentários do Dr. Thulyo e depois aos questionamentos dos Vereadores e dos inscritos nesta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Secretário. Eu passo a palavra, então, ao representante do Tribunal de Contas do Município, ao nosso amigo Thulyo.

O SR. MARCOS THULYO TORREÃO TAVARES – Bom dia a todos. Cumprimento ao Presidente, os Vereadores, o Secretário e os munícipes que nos acompanham.

Primeiramente, gostaria de destacar, como já foi pelo Secretário e pelos Vereadores, que realmente se trata de um momento de muita incerteza. Então, qualquer previsão a ser feita neste momento, é uma tarefa muito difícil, mas em que pese tudo isso, vamos tecer alguns comentários sobre

o PLDO 2021.

O Tribunal de Contas está finalizando a auditoria do PLDO 2021, e essa auditoria será encaminhada à Câmara, antes da realização da segunda audiência pública. Esse *timing* é importante para conferir efetividade à atuação do TCM, na medida em que avalia aspectos legais, contábeis, e fiscais do projeto e propõe a oportunidade de melhoria na redação, antes da aprovação em lei. Então, já deixo aqui, no ar, uma pergunta: qual seria a data da segunda audiência pública?

Nesse sentido, foram identificadas algumas infringências em relação à LRF e à Constituição, as quais dou os seguintes destaques: o PLDO 2021 não apresenta autorização específica para concessão de vantagens, criação de cargos e contratação de pessoal. Essa é uma infringência ao art. 169 § 1º inciso II da Constituição. Segunda infringência: o PLDO não dispôs sobre transferências às entidades públicas. Então, essa é uma infringência à alínea F, inciso I, do art. 4º da LRF. E a terceira infringência é que o PLDO não dispôs sobre as despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, o elemento de despesa 34. Essa seria uma infringência ao § 1º, art. 18 da LRF. Gostaria de comentar, em mais detalhes, essa última infringência.

Considerado que existe a Portaria 233 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de abril de 2019, que prorroga para 2021 o prazo para atendimento à regra de inclusão das despesas com pessoal terceirizado no cálculo da despesa total com pessoal. Então, considerando que a prorrogação trata do ano de 2021, então a LDO já deveria ter trazido a previsão de segregar as despesas com organizações sociais, por exemplo, como despesa com pessoal, afim de que na LOA de 2021, no Orçamento, seja elaborado considerando os gastos com pessoal terceirizado. Cumpre ressaltar também que o art. 32 da LDO de 2019 já abordou esse assunto, entretanto tal artigo não foi cumprido na LOA de 2019, tampouco constou na LDO de 2020, embora tenha sido apontado pelo TCM. Isso foi em relação ao pessoal terceirizado.

Agora, em relação às metas fiscais de 2020, como mencionou o Secretário, está suspenso o cumprimento das metas fiscais em virtude do estado de calamidade pública, conforme dispõe o art. 65 da LRF. Nesse sentido, foi positiva a transparência da Prefeitura em divulgar a revisão das metas para 2020 no projeto da LDO, como o Secretário apresentou a queda de receitas, o aumento de despesas e

o consequente déficit primário.

Também identificamos que algumas previsões de receitas e despesas não foram suficientemente justificadas. Por exemplo, receitas com operações de crédito, receitas de transferência de capital e, do lado das despesas, despesa com pessoal e com investimentos.

Além disso, identificamos que algumas redações do texto legal estão um pouco confusas, gerando conclusões inadequadas.

Mais detalhes - como eu mencionei, o relatório ainda está em fase de finalização – serão trazidos no relatório de auditoria, que será encaminhado a esta Casa, e também serão tratados na segunda audiência pública do PLDO 2021.

Por fim, gostaria de destacar outra questão, que é a seguinte: a Secretaria do Tesouro Nacional, ontem, publicou uma nota técnica com orientações sobre a contabilização e tratamento fiscal das questões relacionadas ao enfrentamento da pandemia. Especificamente, de acordo com a STN, a dispensa do atingimento dos resultados fiscais, na ocorrência da calamidade, não exime os entes da Federação de estabelecerem as metas fiscais, para o exercício de 2021, no anexo que acompanha o PLO 2021.

No entanto, como o Projeto da LDO será elaborado no período de muita incerteza quanto às projeções para o exercício de 2021, poderá ser inserido um dispositivo nesse projeto prevendo a atualização das metas fixadas no momento do envio do Projeto da Lei Orçamentária.

Da mesma forma, a STN lembra que as audiências quadrimestrais de acompanhamento da LDO, de 2020, devem ser mantidas, mesmo que as metas fiscais estejam dispensadas de atingimento, a apresentação dos resultados fiscais à sociedade, neste momento, torna-se imprescindível. Assim como o Secretário e esta Comissão vão continuar realizando essas audiências e o acompanhamento das metas.

Por fim, a STN ressalta que esse dispositivo de calamidade pública não afasta as disposições relativas à transparência, controle e fiscalização. Portanto, as exigências de envio das declarações exigidas pela LRF devem ser mantidas, bem como a fiscalização e acompanhamento pelo Tribunal de Contas dos produtos mencionados na LRF.

São essas as considerações. Com isso, devolvo a palavra ao Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Thulyo.

Eu queria, antes de mais alguma coisa, registrar a presença do Vereador José Police Neto, participando desta Comissão, da qual já foi Presidente, sempre se interessou pelas discussões das finanças municipais. Muito obrigado pela presença.

Queria informar que temos 14 pessoas que se inscreveram no *site*, apesar de apenas três estarem presentes na sala, no momento, temos 12 manifestações, por escrito, que eu registrarei no final. Vamos seguir o modelo da outra audiência, nós vamos intercalando munícipes e Vereadores para que façam os seus questionamentos.

Para efeito de registro das Notas Taquigráficas, vou ler todos os que estão inscritos, na medida em que eles forem entrando na sala, se manifestem. A primeira inscrita é a Sra. Keila Nayara dos Santos, mas no momento não está na sala; vamos ao segundo inscrito que é o Sr. Benício Alves Teixeira, que está na sala. Peço ao Sr. Benício que faça a sua manifestação, no tempo de três minutos.

O SR. BENÍCIO ALVES TEIXEIRA – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o Presidente da Comissão, o Vereador Donato e estender aos demais participantes, em especial o pessoal do TCM e da Secretaria de Finanças.

Só queria reforçar uma fala que foi feita no dia 27, pelo representante da Prodam.

Sou conselheiro eleito, estou no quinto mandato no Conselho, já estive por quatro ocasiões como diretor de representação de empregados.

O que nos traz aqui e nos preocupa bastante, no momento, é a mudança física da Prodam, como foi alertada na última reunião.

O Secretário, na ocasião, citou um possível aporte de capital. Eu só queria fazer um breve comentário, que deve ter passado despercebido, naturalmente, em decorrência do calor da discussão e tudo mais.

O Decreto Municipal 58.093, no artigo 32, não permite nenhum aporte de capital nas entidades de economia da Administração Indireta que possuem despesas de exercícios anteriores, que

é o DEAS. Esse não seria o caminho.

Independentemente de qualquer coisa, o próprio Vereador Ricardo Nunes, no dia 27, citou que o tema da mudança física da Prodam foi aventado durante a gestão. De fato, foi mesmo.

Eu me recordo, inclusive, que, em 2017, quando esta Gestão chegou no Governo, nós estivemos, nos primeiros meses, na Câmara Municipal, numa audiência pública, onde se aventou a possibilidade de fechar a Prodam. Na época eu era diretor e estava lá fazendo a defesa da empresa.

Transcorreram os anos de 2017 e 18 praticamente nós estávamos procurando prédio para mudar. Conseguimos vários no Centro de São Paulo. O que estava praticamente acertado era o Mendes Caldeira, localizado na República, 154. Por questões internas, dentro da Prefeitura, a finalização da negociação não aconteceu.

Acho demais nós falarmos em mudança faltando praticamente seis meses para terminar a Gestão.

Isso me preocupa, porque tenho ouvido nesses debates como também acompanho a mídia externa. A gente não pode pecar pela omissão por uma decisão que traz consequências tão graves para a companhia e para o Município, ainda mais em ambiente econômico tão conturbado como o atual, quando devemos primar pela austeridade e zelo pela coisa pública.

Estou falando tudo isso, pessoal, porque esse nosso contrato foi assinado meio que a portas fechadas, pela Gestão passada de nove meses. Quero lembrar que a Prodam está no seu quinto mandato de presidente, algo nunca ocorrido na história da Prodam. Tenho 36 anos de empresa e nunca vi isso acontecer.

Estou bastante preocupado porque estamos hoje num momento onde todos falam em readequação de espaços. Mesmo que viesse uma decisão por parte do Governo... – vamos ter uma próxima reunião por parte do Conselho de Administração no dia 10, semana que vem.

Quero fazer um grande apontamento que a Prodam, desde o dia 28 de maio, passou a pagar esse novo aluguel. Hoje, a Prodam paga aluguel na Barra Funda, na Líbero Badaró, 435, algo que eu gostaria que tivesse uma atenção maior, por parte do TCM, que pedissem vistas ao processo de locação desse prédio e auditassem o que aconteceu.

Esse contrato traz no seu bojo algo que nos multa em 10 vezes o valor do aluguel caso a gente tenha de romper com o contrato. É algo inadmissível. Via de regra, a prática de mercado prevê três vezes o valor do aluguel. Parece que tudo foi feito para que a gente vá para esse local. E a gente vai colocar em risco o melhor resultado financeiro que a Prodam está obtendo nos últimos 10-15 anos. A última reunião do Conselho Fiscal apontava para um resultado fiscal para a Prodam para o final deste ano de 26 milhões.

Para fechar a minha fala, quero pedir o que pode ser enquadrado de improbidade, que nos leva ao pedido de interrupção desse processo de mudança por definitivo. Não há como fazer mudança nas condições em que estamos considerando ainda todo o ambiente de *home office* que a Prodam está vivendo neste momento.

Era basicamente isso. Gostaria de agradecer a todos e pedir a consideração do TCM para fazer uma verificação nos contratos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Benício.

Eu gostaria de saber se há algum Vereador que deseja fazer uso da palavra neste momento. Nenhum se inscreveu ainda.

O SR. RICARDO NUNES - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Pois não.

O SR RICARDO NUNES - Depois da Soninha, eu gostaria de fazer uma fala rápida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Está bom.

Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

Fiquei com algumas dúvidas. Não sei se perdi alguma coisa, mas pelo que entendi, a previsão do PIB de 2,5 positivo de crescimento a cada ano, 2021, 2022 e 2023, foi o que constou do projeto de lei, mas essa previsão já está completamente superada. A gente tem previsão de PIB negativo. Imagino que na elaboração do relatório da LDO vamos ter de levar isso em consideração, o que vai afetar de maneira considerável a previsão de receita.

Outra coisa que a gente comentou na última audiência pública, que há uma decisão do CNJ de que amortização das parcelas dos precatórios que não estão sendo pagas agora, têm de acontecer até o final deste ano. Tudo bem que isso não diz respeito exatamente à LDO do ano que vem, mas eu queria saber em que ponto estamos em relação a isso.

Comentar sobre o que foi dito aqui, e vem sido dito nos últimos anos pelo representante do Tribunal de Contas, que é essa necessidade da inclusão do cálculo das despesas com mão de obra feitas por meio dos termos de parceria com organizações da sociedade civil, por exemplo. E se já existem estudos nesse sentido, porque isso significa analisar nos contratos todos, das OSCs, quais parcelas dos contratos correspondem às despesas com pessoal. Isso vai fazer uma diferença muito grande na análise das previsões mesmo. No caso da Assistência Social, por exemplo, que eu sofri na pele.

As categorias remuneradas na Assistência Social têm uma data base, em que sempre é possível estimar mais ou menos qual vai ser o acordo de reajuste dos salários. Isso nunca é previsto no orçamento da Assistência Social.

Então a gente está falando de uma despesa rígida, do ponto de vista da execução dos serviços, mas que não é considerada assim para a previsão orçamentária. A gente prevê lá um reajuste, um aumento, das despesas com a Assistência Social de X, quando só o respeito à data base, ao dissídio, já daria um valor superior a X.

Então saber se a gente tem aí alguma previsão para realmente tratar esses recursos humanos como despesas com pessoal, despesas rígidas obrigatórias.

É isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereadora Soninha Francine. Seguindo a ordem, aqui, eu vou pedir para um munícipe fazer uso da palavra, agora, antes do Vereador Ricardo Nunes. Então, tem a palavra o Sr. Zake Sabbag Neto. (Pausa) Parece-me que ele não está na sala. Então, o próximo é o Sr. Marcelo Arno Nerling, que está na sala. Gostaria que ele pudesse fazer uso da palavra por três minutos.

O SR. RICARDO NUNES – Qual é o nome, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Marcelo Arno Nerling.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Em seguida, será o Vereador Ricardo Nunes.

Está bem? Sr. Marcelo?

O SR. MARCELO ARNO NERLING – O Vereador Antonio Donato me ouviu?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Ouço, sim. Pode falar.

O SR. MARCELO ARNO NERLING – Tudo bem. Bom dia a todos. Bom dia a todas. Saúdo, em primeiro lugar, os Vereadores, o órgão auxiliar de controle externo e também os munícipes. Quero fazer uma saudação aos meus alunos, que estão convidados, também, para esta audiência pública. Estamos em momento de aula agora, assistindo a esta audiência pública, e devem estar aprendendo com a práxis dos senhores. Eu gostaria de restringir meu tempo. Tenho três minutos, aqui.

Eu ministro duas disciplinas, neste semestre, na Universidade de São Paulo. Uma delas se chama “Poder Legislativo e gestão de políticas públicas” e a outra se chama “Direito financeiro”. Obviamente, neste momento, eu encontro as duas no mundo real e isto é bastante importante. Portanto, eu quero abordar questões de fundo, questões de forma, de método orçamentário, e não entrar concretamente nas questões de mérito.

Então, eu quero chamar a atenção, originalmente, para um problema que nós temos na nossa Lei Orgânica e fazer uma sugestão aos nossos Vereadores. Não quero ser professoral, aqui, mas eu quero chamar a atenção, no sentido de que, se nós não conseguirmos unificar a forma, se nós não padronizarmos a forma, quando os nossos alunos buscam a transparência ativa, eles não conseguem identificar aquilo que lhes é ensinado, tanto do ponto de vista normativo quanto do ponto de vista doutrinário.

Nós começamos, lá, com o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e gostaríamos de sugerir aos membros desta comissão que, talvez, conjuntamente, elaborassem uma PEC, porque nós temos, aí, um problema de técnica legislativa e isto se reflete e conflita com a LDO, na medida em que o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal se refere à Administração Pública como Poder Executivo. Tanto é que incorpora o Decreto-Lei 200, de 1967, se referindo à Administração Pública direta e indireta, quando o

artigo 37 da Constituição é muito claro. Quando ele se refere à Administração Pública, trata-se de Administração Pública dos Poderes. Vejam que a própria Diretriz e a Lei Orçamentária também envolvem um Plano Plurianual do Legislativo e uma normação legislativa.

Então, nós temos um problema originário, em que, quando eu dirijo os meus alunos para a Lei Orgânica Municipal, eles não conseguem identificar isto, porque há uma confusão terminológica. Confunde-se Administração Pública com Poder Executivo. É claro que isso vem, talvez, de um arranjo na própria Constituição Federal, quando, na organização político-administrativa, tratou da Administração Pública e, depois, tratou da separação de Poderes em título próprio. Então, fica esta sugestão para uma PEC, para que nós possamos consertar isso. Se nós olharmos a Lei Orgânica de Barueri, isso está resolvido. Nós somos referência e nós temos uma das mais belas Leis Orgânicas, com todos os dissabores que estamos sofrendo – em particular, do Supremo Tribunal Federal, naquela questão do Conselho de Representantes. Então, fica essa questão.

A segunda: um desarranjo que se percebe claramente no texto da Lei de Diretrizes e obviamente isso vai influenciar a Lei Orçamentária Anual, porque, afinal de contas, é para isso que servem, aqui, as Diretrizes. Como é que nós avaliamos os resultados do programa? Há confusão e, em especial, percebe-se isto desde os artigos 10 e 11, bem como nos artigos 17, 18 – todo ele sofre um impacto – e 19. Todos eles dizem respeito à questão de fundo, à questão de método, que vem desde a Lei 4.320, de 1964, que é a lógica funcional programática e a lógica programática que desaparece – e desaparece, em particular, pelo não cumprimento do anexo 6 da Lei 4.320, de 1964, que é exatamente aquela planilha com a definição dos programas. É óbvio que isto é com uma grande sacanagem, porque o anexo da lei foi substituído por uma resolução e, depois, por uma hipotética autonomia de cada um dos entes.

Com isso, nós perdemos a lógica programática e, obviamente, entendermos o programa... Isso se confunde no texto da lei com projeto. Lembremos, aqui: estamos vinculados ao artigo 174. O planejamento é determinante. Estamos vinculados ao artigo 167. É vedado o início de programas e projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual. Então, essa lógica funcional programática não está espelhada na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ela só vem com uma lógica funcional e, aí, o programa

se perde. Obviamente, aí, nós não conseguimos fazer a avaliação dos resultados do programa, como determina o artigo 4º da Lei Complementar 101, lá, na sua alínea “e”.

Eu vou replicar isto, depois. Então, eu aponto o artigo 10, que vai tratar, por exemplo, do projeto de atividade, constante do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias. Ele mostra claramente isso. Quer dizer, o programa não é do órgão. O programa é do Governo. O programa é um problema e, aí, cada uma das secretarias – ou seja, cada uma das funções, cada um dos órgãos – deve elaborar o quê? Projetos. Projetos para quê? Para a solução daquele problema, que é o programa – e, se ele tem uma duração continuada, até que a meta de resultado dele seja alcançada, para que ele seja substituído por outro programa ou que ele se mantenha com essa característica continuada.

Então, eu quero chamar a atenção. Seriam três minutos. Eu não quero ser professoral, aqui. Eu vou concluir, mas eu quero chamar a atenção, no sentido de que, se nós não resolvemos isso, a Administração Pública do Executivo, do Legislativo e dos órgãos de contas não nos educam. Não são pedagógicos e, portanto, acabam desprestigiando toda atividade e todo envolvimento da iniciativa de controle interno e externo, de controle social. Então, eu vou encaminhar isto formalmente.

Eu quero agradecer a oportunidade. Eu quero louvar a iniciativa. Que bom que nós podemos fazer isso de forma virtual! Espero que isso se mantenha, que isso se amplie e que qualifiquemos cada vez mais o debate, para que possamos ser uma referência nacional, também do ponto de vista metodológico. Ficam as nossas considerações e a contribuição da Universidade de São Paulo à Casa Legislativa que tanto nos honra.

Tenham um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Muito obrigado, Prof. Marcelo. Aguardamos a formalização das suas contribuições. Foram muito importantes para o nosso debate. Nós já temos mais de uma hora de audiência pública. Então, neste momento, eu encerro as inscrições feitas pelo *site* e nós vamos seguindo a lista dos inscritos, aqui.

Tem a palavra, agora, o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos. Antes de eu falar, quero fazer uma sugestão para o Prof. Marcelo, com a anuência do Presidente Antonio Donato, se

assim permitir, de que possamos fazer um bate-papo com o senhor, os seus alunos e a nossa equipe técnica da CTEO. Pode ser em sistema virtual. Achei bastante prudentes suas colocações, Professor, e eu acho que pode ser um debate que venha ajudar a construir de forma ainda melhor o texto da LDO. Então, fica aqui a sugestão, se houver a anuência do Presidente Antonio Donato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – É claro.

O SR. RICARDO NUNES – Já passou de uma hora de audiência. Então, eu vou pular algumas questões. Vou, aqui, para as principais.

No nosso Demonstrativo 1, de Metas Anuais, aparece para nós, aqui, na LDO, o investimento de seis bilhões e 61 milhões. A fala do Secretário foi de que haverá um investimento de três bilhões. Então, se o Secretário puder exemplificar melhor isso, já está fechado? É essa a alteração que vamos ter na LDO, uma alteração de investimento de seis bilhões para três bilhões, para 2021? Esse é um ponto que eu acho importante.

Outra questão: quando o Secretário nos fala da questão da renúncia de receita ou – um termo que eu não conhecia e aprendi agora com o Sr. Philippe Duchateau – do potencial teórico de arrecadação, fala da renúncia ou do potencial teórico de arrecadação de sete bilhões e uma das coisas bem destacadas é a questão do uniprofissional. O Vereador José Police Neto está aqui, na reunião. É um dos Vereadores que também conhece bastante esse tema e eu acho que seria importante, Secretário, até para todos que estão nos assistindo – estamos com uma audiência bastante grande –, que o senhor pudesse, dentro daquela linha de transparência, explicar a questão da tributação do uniprofissional, que tem um efeito bastante grande na questão da renúncia. O senhor falou que são 1.830,00 por sócio, mas, na verdade, não é esse valor. Há um percentual de uma alíquota sobre esse valor. Então, é só para a população ter uma noção objetiva do quanto é o pagamento de tributos, com relação à questão dos uniprofissionais, e eventualmente também podemos discutir esse tema na LDO, por conta dessa queda de arrecadação. Era com relação a essas questões.

Quero, também, perguntar para o representante do TCM, o Sr. Thulyo, qual é a visão do TCM com relação à questão de prazo para aprovação da LDO, tendo em vista a pandemia. Estamos percebendo que o cenário ainda está incerto para as definições. É muito claro o esforço da Secretaria

da Fazenda, do Sr. Philippe, do Sr. Thiago, de todos, lá, da Fazenda, com relação a toda essa alteração do cenário econômico, e quero saber se existe, por parte do TCM, alguma consideração, observação, sugestão, opinião, com relação à aprovação da LDO, por conta da pandemia.

Para não me estender demais, Sr. Presidente, só para concluir, mesmo, falo para o Sr. Benício o que acho que seria importante. Deveria fazer essa sugestão em privado, mas, para agilizar ao Sr. Presidente, talvez seja importante para a Comissão de Finanças. O Presidente pode conduzir ou designar algum Vereador para cuidar e fazer uma audiência pública sobre a questão da Prodam. O prazo está muito em cima, o tema é muito complexo e é ruim, eu acho, a gente vir a público falar de um tema, de uma forma Presidente Donato, muito ampla, sem dizer que, por exemplo, o aluguel que a gente havia apurado da Prodam, à época, era 430 mil por mês. Quer dizer, é importante passar para a população, se vai mudar, o aluguel vai passar? Não vai passar? Qual é o custo da locação?

Acho que a transparência que o Presidente Donato sempre tem procurado dar para a população, acho que é ruim na audiência deixar o assunto assim como se fosse algo positivo ou negativo, sem os dados. Acho que a gente tem de falar, Donato, é o seguinte: o aluguel lá é tanto; vai para um local que custa tanto; custa mais, custa menos. E a minha sugestão - sei lá -, de repente não sei se o Rodrigo, a Soninha, o Isac, não sei quem o senhor definiria, mas acho que é um tema... Já é a segunda audiência pública que o Benício fala e a gente precisa dar uma resposta. Essa é apenas uma sugestão. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Ricardo Nunes. Na reunião ordinária da Comissão de Finanças, a gente trata desse assunto, eventualmente, agendando uma audiência pública sobre o tema.

A próxima inscrita é Julia Carvalho, que me parece não está na sala. O próximo é Claudicio Rocha Pereira, também não está na sala. O próximo é Ruffo Frausino, também me parece que não está na sala. Douglas Cardoso, também não. Sônia Regina Batista da Silva, também não. Ricardo Lovaglio Bezerra, também não. Leticia Cristina Costa Eurico, estava na sala até agora pouco.

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) - ...dar a palavra naturalmente. Para registrar

também: Rui Francisco da Silva, Elison Martins, e Érica de Sousa Barreto, não estão na sala.

Então vamos ao Rapper Pirata, três minutos.

O SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (Rapper Pirata) - Bom dia a todos. Bom dia ao Secretário de Finanças e em nome do Donato, bom dia a todos os Vereadores e também às pessoas que estão na audiência.

Como a LDO estrutura para o Orçamento de 2021 a previsão com outra gestão, a gente precisa colocar a questão da novidade, a pandemia, e de como irá atuar para a área da Cultura. E aí, Secretário, a gente também tem de sair da previsão, porque eu acho que a gente tem que pensar diferente o orçamento dessa vez. Porque, mesmo com todos os problemas, tem uma previsão no futuro de 3 bilhões de reais. Só que o que a gente tem que dialogar é o que vai fazer com 60 bilhões. Como esses 60 bilhões serão efetivados na cidade de São Paulo? Eu acho que tem que mudar o formato neste momento. Temos de sair um pouquinho das previsões e começar a ver o Orçamento concreto.

E a área da Cultura, concretamente, até agora, não há atuação nenhuma. Tem uma atuação de editais, etc... mas como emergencial mesmo voltado para os artistas da Cultura da cidade de São Paulo, não há ação nenhuma da Secretaria de Cultura e nem da Secretaria do Governo. O que há da situação deles é que lançam editais, como se não tivesse pandemia, o acesso fica impossível, mas infelizmente são três meses que estamos falando, daqui a pouco serão quatro e a pandemia está aí. E a impressão que nós temos é que fica segurando para ver se resolve a questão da pandemia logo para o Orçamento fazer os negócios que querem fazer. Só que isso não é uma realidade.

A gente tem de colocar a urgência da Cidade. É um caos e ele vai ser maior se manter esse tipo de política que está sendo colocada. Acho que tem que sair do campo do *marketing* e ir para a efetivação do Orçamento da Cidade para a população, é uma preocupação com a sua população, porque depois podemos ter outro tipo de caos e também o Orçamento e as políticas voltadas para sua efetivação. Porque eu gostei da fala do professor quando ele fala que os órgãos públicos têm que projetar, tem de ter planos voltados para a crise, para a gestão e etc., que não é uma realidade da cidade de São Paulo. Ficamos só no campo do *marketing, marketing, marketing*. Só que não somos *marketing* e também não somos previsões.

Temos de começar a falar sobre o orçamento real e o orçamento real são 60 bilhões pelo menos, com crise ou sem crise, e esta Cidade arrecadou 24 bilhões até o mês de maio. Essa crise que nós estamos falando é previsão ainda. Mas nós temos bancos, tem fundo para trabalhar e acho que seria mais justo trabalhar esse fundo para a população. Porque falar da população de rua é fácil, falar da periferia é fácil, mas efetivar é outra coisa e tem caos. Não há efetivação. A população não reclama de besteira, ela reclama por realidade. Gratidão!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Rapper Pirata.

Eu gostaria de fazer uma rápida intervenção.

Secretário, as previsões foram feitas ainda antes da pandemia ou bem no início da pandemia, as que estão na LDO, né? Então, a Secretaria pretende mandar algum tipo de documento para a relatoria da LDO atualizando previsões, tanto de receitas, como de despesas?

Segunda questão. O senhor falou da Lei Complementar 173, que proíbe qualquer reajuste para o funcionalismo público em 2020 e 2021. O senhor consegue estabelecer qual é o impacto disso nas previsões? Porque me parece que a previsão de pessoal encargos para 2021 é cerca de 25 bilhões e 300. Então qual é o impacto do não reajuste imposto por essa Lei Complementar?

Uma questão, que eu sempre considero absolutamente fundamental, e a gente avança muito pouco, para dizer que não avança. É muito importante ter um esforço de regionalização do orçamento, o máximo possível. E eu acho que a gente tem os instrumentos tecnológicos, hoje, que não me parece ser uma tarefa difícil, não quero dizer que seja simples, mas também não me parece ser uma tarefa impossível. A regionalização provocaria uma revolução na compreensão do Orçamento na Cidade. Para a gente saber quanto custa cada escola, quanto custa cada UBS, quanto é investido em cada território. Eu acho que isso daria uma leitura muito melhor na distribuição do orçamento em uma Cidade tão desigual.

Então, eu acho que a gente teria que ter esse esforço. Ele aparece sempre com uma diretriz vaga, mas ele nunca se concretiza no Orçamento. Então que a gente pudesse ter Orçamento de fato regionalizado, porque os grandes custos estão regionalizados na Secretaria da Educação, na Saúde, na Cultura, enfim, isso tudo é possível de ser georreferenciado e a gente ter uma leitura da Cidade muito

melhor e o cidadão vai poder compreender melhor o Orçamento e ser estimulado a participar. Porque quando a gente fala, bom, construção de escolas e não diz aonde, é uma dotação. Quando a gente fala canalização de córregos e não diz aonde é outra dotação. É genérica. O cidadão tem que ter o direito de saber quais os planos e quais as expectativas da construção do orçamento e como eles vão se materializar.

Então eu gostaria de fazer esse apelo, sei que é o último ano dessa gestão, mas nunca é tarde para a gente avançar e dar um passo nesse sentido. Essa, talvez, seja a área do Orçamento que eu acho mais frágil, porque o cidadão não consegue enxergar o Orçamento. No passado, inclusive, cheguei a pegar outros orçamentos que eram mais detalhados do ponto de vista de dotação. Muitas não se cumpriam, tinha outros problemas, mas tinha lá: construção de escola “X”, “Y”, “Z”. Hoje, é uma dotação: construção de escolas. Ainda que aquela “X”, “Y”, “Z” fosse também, muitas vezes não fosse implementada, mas dava uma visualização dos planos do Governo. Então gostaria de fazer esse apelo para que a gente pudesse regionalizar, ao máximo, o Orçamento.

Última inscrição é da Sra. Amanda Vetorazo. Gostaria de saber se ela está na sala.

A SRA. MÁRCIA HOSI – Presidente, ela não está na sala.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então gostaria de perguntar aos Vereadores presentes e Vereadoras se mais alguém deseja fazer uso da palavra.

Vereador Rodrigo Goulart com a palavra.

O SR. RODRIGO GOULART – Desculpa, estou sem imagem. Gostaria de chamar atenção para alguns pontos. Primeiro que o nosso amigo do Tribunal chamou atenção de algumas coisas que não foram cumpridas da LDO de 2019.

Fui relator da LDO de 2019 e infelizmente, não pelo trabalho do Secretário, que inclusive aceitou diversas das contribuições que nós fizemos aqui através da Câmara na proposta, mas nós vimos uma LDO que praticamente não teve nada sancionado da LDO que enviamos para o Executivo no ano passado. Então, é importante que a gente chame atenção a isso e eu acho que a questão da Prodam é fundamental, como já deliberado aqui, mas que tenhamos uma ação importante da Comissão de Finanças para que a gente verifique o que tem acontecido. Uma grande lembrança que temos aqui,

inclusive nesta Comissão, é que existem alguns membros da primeira CPI da dívida ativa que tivemos na Câmara nesta gestão, nesta legislatura, e a Prodam foi parte importante dessa CPI. Acredito que estejam aqui o Vereador Isac, o Vereador Ricardo Nunes e vários Vereadores participaram e vários apontamentos foram feitos na época e o Benício inclusive, que participou desta audiência de hoje, participou muito da CPI. E acho que é importante a gente dar uma olhada com uma lupa nessa questão da Prodam. Eu acho que era isso, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Secretário e vamos para os próximos comentários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Tem a palavra o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, vou agradecer a oportunidade, sei que não sou membro efetivo dessa Comissão aqui. O nosso partido é muito bem representado pelo nosso líder Rodrigo Goulart, mas queria trazer uma brevíssima reflexão e a reflexão é em cima do que a Cidade vem consumindo com transporte público coletivo no subsídio. Tenho acompanhado os fechamentos mensais e interpreto que do mês de março para o mês de abril saímos de 187 milhões pulando para mais de 288 milhões de reais e eu queria um pouquinho a reflexão do nosso Secretário do que vem sendo trabalhado nesse exercício, a medida que nós teremos este ano o primeiro ano completo dos novos contratos assinados pelo Prefeito Bruno Covas, anunciada uma redução do volume de subsídio à medida que nós teríamos eficiência nesse novo contrato. Esse novo contrato também traz regra de pagamento por qualidade dos serviços e o que a gente conseguiu notar no começo do contrato é um crescimento no dispêndio mensal e, em especial, nos últimos meses, mesmo com redução de frota.

A gente sabe que a gente está diante de uma pandemia, mas preocupa muito o volume de recursos que tem sido drenado por conta do subsídio à medida que em alguns momentos eles superam recursos investidos no próprio enfrentamento direto da Covid-19. Então, eu queria entender um pouquinho esse comportamento do pagamento do subsídio e também o que está sendo apresentado pela Secretaria de Mobilidade e Transporte para a elaboração da nossa LDO e da lei orçamentária anual para 2021. Então, a minha preocupação é quanto ao subsídio do transporte coletivo que se de

fato temos contratos novos, com novos elementos de controle, em especial, o controle de repasses seja de gratuidade, seja do subsídio ao setor, parece-me fundamental que a gente tenha melhor conhecimento dos recursos que estão sendo ali investidos porque ele já passa a protagonizar os maiores recursos que já tivemos. Então um pouco nesse exercício de tentar entender essa conta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Police Neto. Quero perguntar se existe mais algum Vereador ou Vereadora que deseje de fazer o uso da palavra?

A SRA. SONINHA FRANCINE - O Vereador Suplicy parece que se inscreveu e eu queria fazer só mais um breve comentário.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY - Presidente Antonio Donato, eu gostaria de perguntar ao Secretário das Finanças e informar que no Congresso Nacional está para ser criado, na próxima semana, uma frente em favor da renda básica de cidadania. Na Câmara Municipal tramita o projeto do Prefeito Fernando Haddad para que venhamos a instituir em São Paulo também a renda básica de cidadania. Eu gostaria até de informar que já passou esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Administração Pública, assim, e está agora com parecer favorável do Vereador Gilberto Natalini. Eu gostaria inclusive de encaminhar ao Secretário das Finanças o parecer favorável do Natalini e transmitir a informação de que em breve vai passar na Comissão de Finanças esse projeto e agradeço muito se puder acompanhar de perto e fazer sugestões a respeito do aprimoramento dessa proposta.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Vereador Suplicy. Tem a palavra a nobre Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada, Presidente, vou reiterar aqui o que a gente já disse no *chat*, no ambiente de conversa dos participantes da reunião, e pedir para o professor mandar realmente essas contribuições por escrito para que a gente consiga analisar melhor, concordo também com a proposta do Vereador Ricardo Nunes de se fazer uma audiência pública sobre o caso da Prodam, porque também sem conhecer todos os detalhes eu tenho dificuldade de formular uma proposta de encaminhamento.

Quero também responder ao Rapper Pirata e dizer que eu discordo da avaliação dele em dizer que a Secretaria da Cultura não fez nada em relação à emergência, só publicou editais. A gente vem discutindo isso na Subcomissão de Cultura e a Secretaria não teria os meios de fazer transferências de recursos diretamente para os artistas sem que fosse configurado uma prestação de serviços, sem que fosse uma contratação por atividades culturais e artísticas, e que diante disso formulou editais voltados exatamente para o momento da emergência, prevendo, durante a quarentena, a prestação de serviços de forma virtual à distância pela internet, com vários tipos de apresentações artísticas, quando for esse o caso, oficinas para aqueles que têm essas capacidades e habilidades e até mesmo o registro de relatos de experiência, por exemplo, de técnicos, de trabalhadores da cultura, que não são exatamente... aliás não são artistas, nem oficinairos. Então eu entendo que esses editais são sim formulados especialmente para o atendimento, uma a tentativa de atendimento a classe da cultura que não é só a classe artística mais uma série de trabalhadores com outros perfis também.

Por último, observamos aqui que várias pessoas se inscreveram para a audiência pública e não estiveram presentes aqui, se inscreveram com antecedência e não compareceram hoje para se manifestar, e segundo a Secretaria da Comissão, no contato posterior com essas pessoas, elas informam que elas não conseguiram uma conexão de internet estável suficiente para acompanhar a reunião como participante. Então deixo como sugestão que as pessoas, ao se inscreverem para audiência pública, possam enviar já no momento da inscrição aquela que seria a sua contribuição. Se elas estiverem pessoalmente elas podem se manifestar, se elas não conseguirem por alguma razão, a gente pode ler a contribuição delas durante a reunião. É isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigada, Vereadora Soninha, em função do que a própria Vereadora colocou, nós já temos 12 contribuições por escrito que eu peço que a Márcia, da assessoria da Comissão, possa fazer a leitura e aí a gente passa para os comentários do Thulyo e do Secretário. Então, eu só queria pedir que fosse feita a leitura, são breves mensagens.

Então, que elas possam ser lidas para que a gente dê toda a condição de participação dos munícipes nesta audiência pública. (Pausa) Vereador Ricardo Nunes, antes da leitura.

O SR. RICARDO NUNES – Só uma sugestão: para deixar a leitura para o final, Presidente, por conta do prazo, do tempo, pois há muitas perguntas ao Secretário. É só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Eu sei, mas são questões para o Secretário, né.

O SR. RICARDO NUNES – É que eu li agora as perguntas, não são bem... Por isso, se o senhor pudesse dar uma lidinha antes, acho talvez não seja tão contributivo. Era só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – É, mas eu acho que, do ponto de vista da dinâmica da audiência pública, eu tenho que fazer isso. Eu tenho que proceder à leitura da pergunta antes da resposta.

O SR. RICARDO NUNES – Tá bom.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Quem vai fazer a leitura?

O SR. FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO – Eu que vou fazer. Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Fernando, por favor.

O SR. FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO – Henrique Vieira Santos enviou uma sugestão: “Gostaria que o Orçamento fosse mais bem distribuído em projetos de habitação para moradores de área de risco da Cidade Tiradentes. Investir também nos Centros de Formação Cultural, principalmente uma campanha publicitária pós-pandemia do Coronavírus. Também gostaria que se fizesse uma campanha de legalização das casas na Cidade Tiradentes; assim, traria retorno financeiro para a cidade de São Paulo com IPTU e retorno social para a população, que teria certeza de ter uma casa sem medo de despejo por parte da Prefeitura e da iniciativa privada. Muito obrigado”.

Segunda participação, Marcelo Antonio Scoleso. “Acabar com essa mamata de os mesmos fornecedores de produtos e serviços para a Prefeitura, apoiar novos e pequenos fornecedores; óbvio que é o caminho.”

Marcelo Martinho Pereira Lima: “Avaliando uma lenta recuperação da economia, penso que alguns projetos terão que ser readequados. Nesse sentido, sugiro que, com o apoio do Poder Público na assessoria técnica e infraestrutura, se cria uma política de loteamento de interesse social em que a terra é paga pelo proponente, coordenada por uma entidade atuante no segmento ou pela Prefeitura”.

Roger Toledo de Amorim: “Seria possível que no *site* do Nota Fiscal Paulistana o munícipe,

ao invés de resgatar o dinheiro, ele direcionasse para uma área ou uma região? Seria um bom modo de participação e fiscalização pelo cidadão”.

Sadrac Leite Silva: “O bairro do Butantã precisa de um hospital urgente devido ao fechamento do Hospital Universitário da USP. O bairro conta apenas com o Pronto Socorro Bandeirantes, que acaba fazendo a função, mas não consegue atender a demanda nem foi criado para isso”.

Maria Leite: “Maior investimento na cultura para os jovens, pois temos poucas opções, como bibliotecas e casas de cultura no Butantã, Distrito Raposo Tavares e Rio Pequeno”.

Márcio – sem sobrenome -: “Momento difícil para o mundo com essa pandemia, em que os orçamentos se reduzirão drasticamente. Sugiro que cortemos no Orçamento onde há gordura, como na Câmara Municipal e Tribunal de Contas, onde o servidor, além do salário, ganha verba de gabinete, fazendo com que seus proventos dupliquem. Não é justo, num momento em que muitos estão desempregados ou com salários achatados, que outros continuem a tripudiar com suas regalias. Corte já dessas verbas de gabinete vergonhosas”.

Ana Lúcia da Silva Batista: “A zona Leste de São Paulo possui um número muito grande de jovens e adultos que buscam oportunidades e qualificação profissional. É preciso mais investimentos no Cedesp dessa região, sobretudo de Itaquera, para garantir que as pessoas tenham oportunidades de colocação no mercado de trabalho”.

Igor Augusto Eufrásio da Silva: “Parte do Orçamento deveria ser destinada ainda a ações de enfrentamento da pandemia do Covid-19, com testagem e custeio das UTIs, uma vez que no ano de 2021 ainda não teremos uma vacina, e as atividades econômicas já estariam normalizadas. Teríamos um aumento do número de casos de forma controlada, mas dependeríamos da realização de testes e da demanda maior do que o normal para o uso das UTIs”.

Ruffo Frausino: “Inclusão de verba destinada à recuperação do Hospital Sorocabacana, para reabertura de todos os seus andares. A região da Lapa necessita urgentemente de hospital”.

Vita Aguiar de Oliveira: “Aumento de verbas para o tratamento de doenças raras na sua integralidade”.

É isso, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Fernando. Então, passemos agora ao representante do Tribunal de Contas do Município, Sr. Marcos Thulyo, para suas considerações. Em seguida, o Secretário, para o fechamento desta audiência pública.

O SR. MARCOS THULYO TORREÃO TAVARES – Obrigado, Presidente. Só respondendo dois questionamentos referentes ao Tribunal. Sr. Benício, eu gostaria de ponderar o seguinte: qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades perante o Tribunal de Contas. Basta encaminhar pelo *site* do Tribunal de Contas, onde há um *link* para a Ouvidoria do TCM. Lá podem ser encaminhadas não só denúncias como também pedidos de informações *etc.*

Com relação à questão do Vereador Ricardo Nunes sobre o prazo da LDO, esse prazo está definido na Lei Orgânica do Município, no artigo 138, parágrafo 9º, e é 30 de junho. Não há na Lei Orgânica do Município previsão para alteração desse prazo no caso de calamidade pública. Isso em princípio, ao se olhar rapidamente a Lei Orgânica. Mas, em pesquisa rápida, vemos que é possível. Encontrei pelo menos um exemplo de uma Assembleia Legislativa que alterou, via emenda à Constituição Estadual, o prazo da LDO. Então, poderia ser possível a alteração desse prazo da LDO via uma emenda à Lei Orgânica do Município.

São essas as considerações. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado, Thulyo. Antes de passar a palavra ao Secretário Philippe Duchateau, quero comentar uma das questões que dizia respeito aos gastos da Câmara. Só para esclarecer, a Câmara Municipal transferiu 38 milhões do seu Fundo; e os Vereadores, nesse período de pandemia, cortaram 30% dos seus salários e 30% das verbas de gabinete, esclarecendo que as verbas de gabinete não são verbas do Vereador, mas de apoio ao trabalho legislativo, que só podem ser reembolsadas mediante demonstração clara de que foram usadas para esse fim. Só para esclarecimento.

O SR. FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO – Vereador, desculpe interromper. Douglas Cardoso, um dos inscritos como munícipe, entrou na reunião agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Então, até pelas dificuldades de conexão, o

Douglas pode fazer sua fala em 3 minutos, aí passamos para o Secretário.

O SR. DOUGLAS CARDOSO – Bom dia a todas e a todos. Obrigado pela oportunidade de poder participar desta audiência pública, obrigado ao Vereador Donato.

A questão que eu gostaria de colocar neste momento, que acho importante reforçar, é referente aos recursos para a saúde, tão importantes neste momento. Evidentemente, precisamos de mais recursos para enfrentar essa pandemia. Em se tratando da questão dos trabalhadores da saúde, não tivemos o chamamento dos aprovados em concurso público nem contratação emergencial pela Administração Direta. A questão que venho colocar é justamente esta: o chamamento dos aprovados em concurso público para a saúde e contratação emergencial, pois embora algumas vagas tenham sido supridas, ainda há defasagem muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) - Obrigado, Douglas. (Pausa) Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, só uma observação. Ainda não discutimos na Comissão, mas quero comentar com o Secretário para termos uma pré-consulta: se não haveria, por parte da Secretaria da Fazenda também, a ideia de prorrogarmos o relatório da LDO para 30 de julho, uma vez que não haverá recesso. Já estávamos discutindo, e eu ia colocar essa pauta na nossa reunião ordinária, mas aproveito a presença do Secretário para saber se da parte da Secretaria isso também não seria importante, porque senão não se terá os dados necessários tendo em vista da pandemia. Era essa a observação que eu queria fosse incluída na resposta do Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Com a palavra, o Secretário Philippe Duchateau.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Eu vou tentar seguir a ordem das contribuições. Eu tentei um sentido lógico para juntá-las, mas são contribuições sobre temas muito variados. Assim, vou tentar seguir a ordem.

Com todo o respeito ao Tribunal de Contas, nós aguardamos a conclusão do relatório do Tribunal para poder avaliar e fazer nossas considerações; mas discordo de que estejamos descumprindo qualquer previsão da Constituição Federal ou qualquer previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal nas questões tributárias, nas questões de pessoal ou na forma de explicitar a

necessidade de colocar já na LDO a previsão de que o Orçamento de 2021 terá a discriminação da despesa de pessoal, encargos, como um dos elementos da despesa dos contratos de gestão com as Organizações Sociais.

Volto a dizer que, com todo o respeito, aguardarmos o relatório e, a partir de então, poderemos fazer as nossas considerações e expor os nossos pontos de divergência e de interpretação dessas leis maiores que organizaram a estrutura da LDO.

Sobre a questão do Fundo, é evidente que as despesas com as Organizações Sociais são de caráter mais rígido, uma vez que tratam de serviços essenciais à população, da educação infantil, creche e da...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Da assistência social?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Da assistência social, do atendimento variado de diferentes públicos, seja na Atenção Básica, seja na Atenção Especial, e na Saúde, com hospitais e a demanda crescente. Mas há um grau de rigidez ainda maior quando trata das despesas de pessoal composta pelos concursos públicos, pelas nomeações da força de trabalho da Prefeitura.

Se optássemos por atender às demandas de creche no Município agora com servidores efetivos e estrutura própria... A gente observa a redução... É claro que havia uma demanda reprimida por educação infantil na cidade de São Paulo – eu ainda escuto isso –. mas estamos muito próximos de superar todo esse gargalo. Se fizermos uma conjectura para anos à frente, com a redução da taxa de natalidade, a Prefeitura terá condições de diminuir despesas associadas ao atendimento da educação infantil anos à frente para cobrir outras necessidades que podemos viver lá na frente. Mas, com a nomeação de servidores efetivos, essa despesa fica rígida por gerações, não só os 20, 30 anos de cumprimento da ativa, mas também pelo inativo.

O princípio de acompanhar o comprometimento das despesas do Executivo com pessoal é porque a rigidez relacionada à contratação e despesa de servidores públicos é que acabam fazendo com que esse Orçamento seja engessado, e as flexibilidades de manobra ficam muito mais limitadas. Então, a despeito da essencialidade dos serviços públicos, numa eventual necessidade muito abrupta ou mesmo num horizonte mais longo, os serviços podem ser descontinuados, aquela organização,

aquele contrato de gestão pode ser diminuído se há flexibilidade, portanto, para usar esses recursos para outras finalidades, algo que não poderia ser feito caso optássemos pelo atendimento direto com estruturas próprias.

Por isso, em que pese a rigidez dos serviços essenciais que são prestados, o espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal de acompanhar as despesas de pessoal contratado – e aí, com o tempo, foi sendo aprimorado para incluir os inativos nessa visão – é por conta disto: da impossibilidade jurídica até de remanejar recursos que são gastos com a força de trabalho própria.

Eu sei que o Tribunal de Contas faz seus exercícios para verificar quanto ficaria o limite da despesa de pessoal se apropriasse todas as despesas dos terceirizados, dos contratos de gestão, mas, na minha modesta opinião, não faz sentido, porque não é com esse controle que a Lei de Responsabilidade Fiscal está preocupada. Se fosse esse o controle, até mesmo dos contratos terceirizados de vigilância, de limpeza, etc, nós precisaríamos decompor a parcela de recursos humanos e a parcela com outras despesas para fazer essa composição. Tudo bem, nós podemos até entender quanto da mão de obra está sendo empregada na prestação de serviços da Prefeitura, mas serve só para isso e não para os controles que a Lei de Responsabilidade Fiscal apregoa.

Volto a dizer que o debate está aberto, e essa é só a minha opinião. De qualquer forma, caso for necessário mesmo que haja um elemento, um item de despesa discriminando a parcela da remuneração de folha das entidades da Assistência ou de qualquer outra entidade contratada por meio dos termos de parcerias e contratos de gestão, a LDO não cria obstáculos a isso.

Emendando, então, nas considerações da Vereadora Soninha. Só para ainda ficar nas questões da Assistência Social, sim, é fato que as entidades da Assistência Social tiveram reajustes das datas-bases ao longo dos últimos anos que não foram completamente absorvidas no aumento da remuneração. Mas tudo bem, porque a Prefeitura não tem o compromisso de internalizar – nas suas despesas de pessoal ou mesmo nos elementos de despesa de pessoal dentro das dotações voltadas aos contratos de gestão –, de arcar com a negociação, que é no âmbito privado dessas entidades junto com seus sindicatos.

Então, nós não estamos amarrados a isso, nós não estamos comprometidos com isso. É

claro que nós estamos comprometidos com o serviço de qualidade, com o serviço adequado e com evitar a sua precarização, mas não necessariamente nós temos que internalizar toda a revisão de pessoal em relação a isso.

No começo deste ano, foi feito um reajusto importante no preço de referência dos contratos de gestão das entidades da Assistência Social, mas, de fato, ficou aquém da mera atualização de todas as bases dos anos anteriores e, até onde estamos acompanhando, não há problema nenhum com isso, não há sinais de precarização do serviço. Evidentemente, há uma pressão por parte das entidades sociais por atualizar ainda mais o valor que foi estabelecido, e isso faz parte da negociação, faz parte da gestão desses contratos, mas está aí um exemplo de que o serviço contratado é o serviço completo, independentemente de como ele é estruturado em suas partes.

A SRA. SONINHA FRANCINE – V.Exa. me permite, Secretário, só uma observação?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Pois não.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É que o quadro de recursos humanos das entidades parceiras da Assistência Social é definido de uma maneira super-rígida, em normas federais até. O serviço que tem o termo de parceria com a SMADS não tem a possibilidade de reduzir o seu quadro de pessoal, porque ele tem o mínimo obrigatório. Então, se a entidade não conseguir, por meios próprios, arcar com as despesas dos salários conforme o que foi estabelecido na data-base – o que acontece, já que ela não pode demitir e ela não pode não respeitar – é que serviços são fechados. E isto acontece: entidades entregam os serviços, como a gente diz, por não conseguirem honrar as despesas.

Por isso, acho que, em alguns casos, nós precisaríamos analisar isso com muito cuidado para não deixar essa bomba estourar só na mão da entidade parceira.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – É verdade. Alguns serviços estão no limite da relação funcionários/beneficiados/atendidos, mas outros, não; outros não têm esse limite ou muitos deles estão com limites muito aquém dos mínimos estabelecidos. Mas é verdade. Eu entendo a lógica, mas só argumento neste sentido: seja porque na própria gestão do contrato é possível trabalhar e ter alguma margem de trabalhar com mais ou menos produtividade. Porém, a questão maior de fundo é ainda outra: da eventual necessidade de supressão do serviço para colocar recursos para outras coisas. O

contrato de parceria, o recurso ficaria totalmente livre para ser destinado a outra coisa. O mesmo não aconteceria se estivéssemos operando com estruturas próprias, uma vez que os servidores, pela legislação atual, não podem ser dispensados e, pior ainda, com muita dificuldade de remanejar servidores para aquela atividade direcionada para outras finalidades.

Então, é por isso que a Lei de Responsabilidade Fiscal se preocupa com esses limites e não pelo diletantismo de saber quanto que a gente gasta com mão de obra como um todo, independente se o serviço é próprio ou terceirizado.

Bom, seguindo as considerações, a dúvida da Vereadora Soninha ainda dos 2,5%. Vereadora, os 2,5% é a previsão para 2021 de crescimento. De fato, com a crise, hoje, as últimas prisões no mercado levam a uma queda do PIB de 6%, um pouquinho acima de 6%, mas o próprio mercado prevê que para 2021 o crescimento é de três. Então, ou seja, não temos que revisar para baixo os 2,5% previstos para 2021, 2022, 2023. Eu acho que só foi essa questão. Hoje, as expectativas do mercado para o crescimento do ano que vem é de 3.10, já entrando então até em uma questão que o Presidente Donato colocou se pretendemos mandar uma revisão das expectativas. Eu diria que não porque apesar de a queda do PIB ser um pouquinho maior do que foi, mas em 2021 a gente prevê um crescimento um pouco menor do que o próprio mercado, essas coisas estão um pouco se compensando.

Fizemos até um exercício recentemente para avaliar as receitas primárias e despesas primárias e seus resultados, portanto, seu resultado nominal, resultado primário. Percebemos que embora a gente tivesse uma conjectura um pouco diferente nos seus componentes para estimar esses resultados, a revisão das previsões agora mesmo que com uma mudança de componentes, levou a resultados muito próximos. Então, não vemos motivos para revisar as previsões. Já adiantando um pouco esse ponto do Presidente Donato.

Quanto as considerações do Professor Marcelo Arno Nerling, eu concordo que a Prefeitura como um todo precisa aprofundar a sua estrutura programática no planejamento, mas não vejo na LDO um problema. O próprio Plano Plurianual é que trata dessa estruturação da lógica funcional programático. Os programas estão lá, as ações relacionadas aos programas estão lá, inclusive temos

ações espalhadas por diferentes órgãos todas vinculadas a um programa maior. Se esse programa reflete adequadamente os problemas, como bem colocou o professor, e como produzir indicadores que mostram a evolução desses problemas e avaliar a efetividade das ações para resolução de problemas é, de fato, uma agenda não só da Prefeitura de São Paulo, como também é uma agenda do País para refinar cada vez mais e melhor a estruturação do Plano Plurianual e avaliação dos objetivos alcançados e o seu nexos causal com as ações desenvolvidas e até mesmo o que acontece no contexto onde as ações são desenvolvidas.

Então, é, sim, uma pauta de melhoramento, mas tudo isso está previsto no arranjo do PPA, de outro instrumento legal. A LDO trabalha já com PPA já posto, já colocado e apresenta as diretrizes para a formulação do orçamento, que tem de respeitar a estrutura programática definida no Plano Plurianual, mas contribuições são sempre bem-vindas e é fato que a gente precisa aprimorar a forma como os problemas aos quais cada gestão busca organizar o seu planejamento se reflete na estrutura programática e a forma de fazer o seu acompanhamento.

Na sequência, o rapper Pirata falou dos problemas da cultura. Obrigado a Vereadora Soninha por esclarecer as ações que estão sendo adotadas no âmbito daquela pasta. Não sei se todos estão acompanhando, mas queria falar sobre o PL 1.075, que foi aprovado na Câmara com base no texto da Deputada Jandira Feghali, se não me engano, três bilhões de reais para auxílio cultural por meio de repasses no âmbito de estados e municípios de acordo com os critérios que ali foram definidos. Então, eu coloco esse tema para falar sobre essa perspectiva para o setor cultural no Congresso Nacional, mas também para lembrar que é natural que assim seja com todos os auxílios e transferências do Governo Federal e também do Governo do Estado para o Município de São Paulo. Vimos na audiência passada que a gente está ainda muito aquém dos déficits orçamentários projetados em função da queda da receita e do aumento das despesas de saúde, Assistência Social e transporte como bem disse o Vereador Police Neto.

Então, nós estamos ainda muito longe. Não temos condição de criar grandes programas de auxílio emergencial até porque as capacidades de financiamento da Prefeitura e do Governos Estaduais são limitadas. Apesar disso, como estamos discutindo a LDO, nós estamos usando esses limites ao

máximo possível e ainda assim a gente vai precisar contingenciar despesas neste exercício, caso a gente não encontre alternativa para equacionar os cerca de dois bilhões que ainda faltam para manter o nível de gasto que foi aprovado no orçamento. Por isso as nossas restrições tão grandes à programas muito vultuosos de auxílios.

Estamos concentrando especificamente nas comunidades carentes, na distribuição de alimentação preparada aos moradores de rua, na distribuição de cesta básica as comunidades carentes porque mais do que isso a Prefeitura tem capacidades muito limitadas para fazê-lo. Mas incentivo e discute nos devidos fóruns projetos de lei no âmbito do Congresso, inclusive esse que foi aprovado na Câmara dos Deputados. Volto a dizer, não só com programas assistenciais muito vultuosos, como também auxílio com renúncia com diferimento de impostos. Mal estamos cobrindo o déficit orçamentário que virá, menos condições temos de oferecer renúncias de receitas neste ano para isso. Alguma coisa sempre é possível, já discutimos aqui anteriormente, a questão do Simples Nacional, que foi feita, o alívio nos instrumentos de cobrança da Prefeitura para ajudar os empreendedores a continuar se financiando, mas muito mais do que isso é uma irresponsabilidade fiscal.

Seguindo com as considerações, Vereador Donato perguntando da atualização das previsões - já respondi. O impacto da Lei Complementar 173 nas despesas de pessoal. Qual é o impacto que ela tem no orçamento deste ano e do ano que vem? Vamos lembrar que orçamento deste ano já era limitado no aumento de despesa de pessoal por conta do cenário eleitoral, a janela de revisões, de reajustes salariais ou mesmo de contratações, de concursos aprovados, nomeação, já era limitado por conta das vedações da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal também. Então, não havia ali no orçamento municipal um espaço muito grande de ampliação de despesa de pessoal. Mas tem uma economia de 50 milhões de reais porque o orçamento deste ano previa que teríamos a reestruturação do nível básico, do nível médio, em substituição aos abonos. Então, o abono vai permanecer, mas a revisão apesar do envio do Projeto de Lei, não será possível para este ano. Então a economia é de 50 milhões de reais.

Fora isso, Vereador, não vejo nenhuma outra grande economia com as restrições impostas na majoração de despesas com pessoal decorrentes da Lei Complementar 173.

Sobre a regionalização, vimos discutindo isso na Comissão de Finanças nesse período que estou aqui. A nossa sugestão é começar pela execução. De fato, na hora da montagem do orçamento, a definição adequada de se vai ser o córrego A ou B ou ainda quanto de recurso vai precisar ou para o córrego A ou B é uma discussão prematura e aí acaba gerando essas frustrações, como o senhor colocou, muito não se cumpre no orçamento e gera frustração, mas, ao mesmo tempo, vamos olhar para a execução. Os sistemas estão todos prontos e adaptados para fazer a identificação da execução nas notas de empenho, nas liquidações. Isso dá maturidade para que a gente possa até mesmo fazer esse acompanhamento, ao longo do tempo, e evoluir na regionalização sem prejuízo de aprimorar as audiências públicas, o processo de discussão e cravar no orçamento as despesas para cada um dos itens do orçamento - no córrego A, na construção da creche B -, enfim, no detalhamento dos investimentos e do custeio dos equipamentos da Cidade, sem prejuízo de tentar avançar nisso. Mas recomendo: estamos tentando começar, na minha visão, por um lugar não muito adequado, enquanto na própria execução que você sabe para onde o gasto foi feito, usarmos melhor e com mais afinco os instrumentos que o próprio sistema permite. E, aí, produzir relatórios e debater isso com os senhores; chamar as unidades que estão com dificuldade de fazer essa regionalização da despesa efetivada, porque, às vezes, o gasto é um pouco mais centralizado e os equipamentos são distribuídos. Principalmente no custeio, isso, talvez, seja um pouco mais complicado. Eu acho que esse é o caminho para conseguirmos ganhar maturidade para termos um orçamento muito mais bem regionalizado, volto a dizer, sem prejuízo de dar mais concretude nas demandas, especialmente capturadas nas audiências públicas para a estruturação do orçamento e na distribuição dos recursos dos programas de investimentos.

O Vereador José Police Neto está acompanhando, e acompanha muito bem, passamos de 187 milhões os gastos previstos nos meses antes da pandemia para 287 milhões por mês. Foi exatamente esse o impacto: de cem milhões por mês na compensação tarifária decorrente do quê? E, aí, a pergunta do Vereador Police Neto foi nisso. O que aconteceu e qual o cenário se vislumbra para isso em um componente do orçamento que é tão expressivo? Vamos nos lembrar, então. Há alguns anos, chegamos a 3 bilhões, 3,1 bilhões, 3,2 bilhões por ano com despesas para compensação tarifária.

Uma série de ajustes foi feita, seja na política tarifária, seja na organização dos contratos, na racionalidade dos contratos de concessão dos próximos 15 anos aqui. E o orçamento deste ano andando a 185, 187 milhões por mês no começo do ano. Então, já conjecturávamos uma despesa de 2,3 bilhões, 2,4 bilhões para o ano – um decréscimo não só real como nominal, decorrente de todos esses ajustes. E por que, então, de março a abril, 100 milhões de impacto? Cem milhões de impacto porque a demanda caiu muito mais do que caiu a oferta, seja porque você precisa manter as linhas de circulação -e você precisa manter um mínimo ali funcionando -, seja também para aumentar o conforto para cumprir as exigências sanitárias de evitar aglomeração muito intensiva. Não foi um processo fácil. Todos acompanharam aqui, pela imprensa, nos horários de pico o aumento da demanda e da lotação. Mas, de fato, isso foi sendo ajustado no período, e, com esse objetivo de melhorar o nível de distanciamento dentro dos ônibus, a oferta caiu muito menos do que caiu a demanda. A demanda caiu por volta de 80%, Vereador, enquanto que a oferta caiu em torno de 50%. Então, o descompasso entre a demanda - a receita que entra para o sistema -, e a oferta – portanto, os custos de manter em funcionamento o parque de ônibus e o sistema dele -, foi o que levou a uma pressão adicional de 100 milhões, que não deve se repetir para os próximos meses até o final do ano. Claro que em maio também temos - os números já estão fechados, estão sendo só consolidados -, um impacto também da ordem de 100 milhões. Junho, provavelmente, deve ser uma coisa maior e para o final do ano isso tende a voltar aos níveis observados no começo do ano.

Então, essas são, grosso modo, as principais razões para o aumento de 100 milhões/mês observados nesses meses de abril e maio também.

Quanto às considerações do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, temos total interesse em acompanhar, seja por conta dos impactos, seja por conta do planejamento municipal, as políticas em discussão na Câmara dos Vereadores, em relação à Renda Básica Cidadã, e estamos, aqui, à disposição para manifestar as nossas opiniões, análises assim que solicitadas.

Eu anotei aqui todas as mensagens lidas dos nossos munícipes, relatadas no final da audiência. Boa parte delas será trabalhada agora, no âmbito da discussão da Lei Orçamentária e haverá uma outra chance quando a própria Câmara Municipal fizer também as suas audiências públicas

relacionadas à discussão do Orçamento.

Deixei por último a questão do Vereador Ricardo Nunes, começando pela prorrogação de prazo. Não vejo razões para isso. Do nosso ponto de vista, talvez algum ajuste nas redações do Capítulo que trata da Revisão de Pessoal para harmonizar com a Lei Complementar 173. Mas, fora isso, eu não vejo razão para que paremos e revejamos os valores previstos para os anos à frente. Eu acho que o cenário projetado para as metas fiscais está em condições muito razoáveis de ser apreciado com o que temos de informações disponíveis hoje e o que teremos de informações disponíveis nestes próximos dias ou meses de tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então, da nossa parte, não vejo necessidade de prorrogar os prazos.

Quanto à dúvida de 6 bilhões de investimento versus 3 bilhões de investimento, deixem-me tentar esclarecer aqui. As projeções de receitas e despesas preveem uma capacidade de investimento da Prefeitura para 2021 de 6 bilhões de investimento, dos quais parte financiada com operações de crédito, que podem somar 3 bilhões. Boa parte dos 3 bilhões também estamos prevendo para financiar precatórios, como eu comentei, mas a outra parte é exclusivamente voltada para o investimento. Então, a dúvida de 6 bilhões e 3 bilhões, eu acho que se deve a isso. Uma coisa são as operações de crédito, que podem somar 3 bilhões em 2021. Outra é a capacidade de investimento, seja com operações de crédito, seja com outras fontes, para o seu financiamento.

Por fim, então, as perguntas sobre as renúncias de receita, em especial da sociedade uniprofissional. Vou tentar ser bastante didático sobre o que é esse regime e porque ele tem uma renúncia de receita que soma, aí, 960 milhões de reais no ano. Como é que se apura o ISS de um regime normal de apuração? Apura-se o faturamento com a prestação de serviço sujeitos à incidência do ISS e aplica-se a alíquota daquele serviço para recolher no mês seguinte. Este é o regime normal. Então, ao faturamento relacionado aos serviços tributados pelo ISS aplico a alíquota definida pela legislação e, no mês seguinte, recolho. O que fica de diferente nas sociedades uniprofissionais? O faturamento apurado pela empresa não é levado em consideração. A base de cálculo para a aplicação da alíquota, e, aí, o cálculo do imposto devido, é um valor fixo atualizado monetariamente todo ano por número de sócios, que fazem parte daquela sociedade simples estabelecida como sociedade

uniprofissional. Então, hoje esse valor fixo foi definido pela legislação lá em 2003, era de 800 reais. Está lá no artigo 15, II, da Lei 13.701, de 2003. A atualização desses 800 reais aos dias de hoje dá 1.830 reais. Então, se pega 1.830 reais, o valor fixo, multiplicado pelo número de sócios. Se uma sociedade simples tem 30 sócios, então são 1.830 reais vezes 30 sócios, e sobre essa base aplica a alíquota. Por isso que ela é muito mais vantajosa, já que é muito difícil imaginar uma sociedade simples que tem um faturamento de 1.800 reais por sócio. Pode até acontecer, mas isso é muito raro.

Volto a dizer, os grandes escritórios de advocacia ou grandes clínicas, consultórios, faturam valores de 50 mil reais por sócio, cem mil reais, 150 mil reais por mês. São valores muito maiores do que o valor definido de forma fixa. Por isso que se dá essa vantagem do benefício.

O valor da base de cálculo é definido por lei municipal, por um regime que temos de obedecer, o regime constitucional. E o que a lei define hoje? Oitocentos reais lá atrás, atualizado pela inflação; hoje, está em 1.830 reais. A qualquer momento, isso pode ser revisto. Hoje, a alíquota média da sociedade multifuncional é de 0,16%, muito menor do que o mínimo de 2%, ou 5%, que é o limite máximo. Daí que vem o cálculo dos 969 milhões, se não me engano, de renúncia fiscal por ano, para um conjunto bastante limitado de empresas que gozam desse benefício.

Não sei se fui agora mais didático e se esclareci a dúvida sobre a composição da sociedade multifuncional.

O SR. RICARDO NUNES – Secretário, permita-me só fazer uma observação da mais didática: a média do pagamento de imposto é de 2,92 reais por profissional. Então, os 1.800 reais são a base. A média é de 2,92 reais de contribuição, independentemente do que ele faturar, seja 10 mil ou 200 reais. É só para deixar isso claro para a população.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Isso. É outro jeito de ler, verdade: se já aplicar a alíquota em cima da base fixa, dá esse valor irrisório.

E aqui não tem questão de fuga de capital, diferentemente de outros setores que têm a concorrência e, eventualmente, possamos perder. Basicamente, o que se arrecada, por ano, com as sociedades multifuncionais são 30 milhões por mês. Ou seja, ainda que uma pequena parte possa ir embora do Município, prestar os serviços fora, o que é muito difícil, porque são escritórios de advocacia,

porque são consultórios, talvez o serviço de engenharia tenha um pouco mais de mobilidade, mas, enfim, são...

- Falha técnica na transmissão do áudio. Transcrição prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Sr. Secretário, houve um pequeno problema na sua conexão.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Desculpe, voltei.

Diferente de outros segmentos que têm uma arrecadação muito maior e o potencial de perda para o Município pode ser grande. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Sr. Secretário, o senhor podia fazer um comentário sobre a Prodam. Eu sei que nós tratamos na audiência passada, mas se o senhor puder fazer um comentário sobre a questão da Prodam.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Há uma questão de mudança, de mudar ou não mudar, da vantajosidade econômica, mas também do ponto de vista de negócio sobre isso, que eu não tenho aqui elementos para opinar sobre isso; se deve, ou se não deve mudar, e muito menos informações sobre os contratos que foram feitos, sobre a probidade, ou não, em relação a elas. Sinceramente, eu não tenho sobre isso.

Agora, o que eu posso dizer sobre a Prodam é que ela está numa situação confortável, do ponto de vista de caixa; não há sinais de que haverá, nesse exercício, um déficit que precisa ser aportado com recursos. É verdade que as DEAs são prioritárias ao aporte de capital, mas sequer nós estamos conjecturando isso.

Desconheço também o total de DEAs reconhecidas, porque não basta só a Prodam sinalizar que deve receber da Secretaria A ou da Secretaria B; é preciso também que as Secretarias reconheçam que têm um débito constituído para ser pago com a Prodam. E, como toda DEA reconhecida, tem que ser pago. Para isso, pode pagar com recursos orçamentários, ou mesmo aproveitar os instrumentos que a própria Câmara ofereceu de fazer a compensação de créditos tributários.

A Prodam deve ao Município tributos expressivos, que podem ser feitos numa compensação

de contas; mas, do ponto de vista de caixa, para o exercício que compete mais ao nosso acompanhamento, da Secretaria da Fazenda, nós não vemos de plano – é claro que essa análise pode ser sempre aprofundada e refinada – uma necessidade de aporte para que ela vire o exercício de 2020.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Sr. Secretário, só uma última questão que eu queria que o senhor fosse bem breve, porque vamos abrir a reunião ordinária, é sobre a pergunta da nobre Vereadora Soninha sobre o prazo para quitar precatório este ano.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Comentamos isso na audiência passada. O que aconteceu? O Município de São Paulo percebeu que o Desembargador do Tribunal de Justiça concedeu a suspensão de 180 dias, se não me engano, para os depósitos dos municípios da região metropolitana na conta do Tribunal de Justiça para pagar precatórios. E, na estratégia de financiar o máximo possível, entendemos plausível também ingressar com ação e pedir os mesmos efeitos; e conseguimos uma liminar que suspende, por 150 dias, no nosso caso, os depósitos na conta do TJ.

Só fazer um breve parêntese, o Tribunal de Justiça tem depositado na conta do TJ aproximadamente 700 milhões hoje para pagar precatória. Então, não deve haver uma grande interrupção no fluxo de pagamento dos precatórios, mesmo que não façamos o depósito nesses 150 dias, ainda está assegurado um fluxo razoável para o pagamento dos precatórios com esses 700 milhões em conta.

Porém, a decisão do Juiz, seja no caso dos municípios da Grande São Paulo, ou no caso do Município de São Paulo, não era muito clara sobre a forma como esses pagamentos suspensos deveriam ser amortizados nos períodos à frente ao término da suspensão. Nesse sentido, houve uma decisão do CNJ para o caso dos municípios da região metropolitana de que, apesar da suspensão, que não vira o ano, ela acontece no meio do ano; o pagamento no ano, como um todo, deve ser compatível com o percentual da receita corrente líquida destinada tradicionalmente ao pagamento do fluxo de precatórios.

Ora, isso faz com que aquilo que não se pagou durante o período da suspensão tenha que ser recomposto, em grande parte, no período remanescente para que o ano feche com esse comprometimento.

Então, é uma decisão para os municípios da região metropolitana. Eu desconheço, pode ser que nesses últimos dias tenha sido estendido ao Município. Confesso que não vi nesses últimos dias. Mas ainda não foi para o Município de São Paulo.

Mas é o mesmo tipo de decisão para uma sentença muito equivalente que foi dada tanto para nós, quanto para os outros municípios. Por isso que nós deixamos de contar com a suspensão de pagamento de precatórios como instrumento de financiamento para o déficit orçamentário decorrido, em função da queda de receita e aumento das despesas relacionadas à pandemia.

Portanto, não há ainda uma decisão muito clara para o Município de São Paulo, mas, *mutatis mutandis*, é isso que pode acontecer com o Município. Esse é o ponto que estamos tratando junto com a Procuradoria para ver a melhor forma de sensibilizar o Tribunal de Justiça da necessidade de amortizar o período da suspensão, ao longo do prazo previsto no regime especial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) – Obrigado. Agradecendo a presença do Sr. Secretário; do Sr. Thulyo, do Tribunal de Contas, especialmente a todos os cidadãos que participaram da nossa audiência pública, nos desculpando pelos problemas técnicos, e de todos os Srs. Vereadores; eu encerro a presente reunião e, imediatamente, abriremos a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, na outra sala do nosso aplicativo.

Muito obrigado a todos e a todas. E nos vemos numa próxima audiência.

Um grande abraço.

Estão encerrados os trabalhos.